



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

12.ª Sessão Data 19/10/2022

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

155/22

Pedido de vistas Ver. Betinho,
pautado para próxima sessão.


Presidente

Com a sanção da emenda constitucional 114/2021, ficou garantido a professores e professoras o pagamento de abonos provenientes de precatórios do fundeb e do fundef, que serão pagos a estes profissionais em agenda já definida.

De acordo com o texto da lei e a análise de especialistas, se o profissional trabalhou de 1998 a 2021, sim, ele tem direito a receber esses recursos.

Diante do exposto, requeiro à mesa, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Senhora Prefeita Raquel Chini para que responda as seguintes questões:

1) A prefeitura municipal de Praia Grande ingressou com ação pleiteando o pagamento feito a menos do FUNDEF e do FUNDEB nos anos citados acima?

2) Se sim, questiono se a municipalidade já efetuou levantamento do número de profissionais que têm direito a receber os recursos citados.

3) Ainda se positiva a resposta 1, pergunto se a prefeitura já foi comunicada que receberá ou já recebeu o pagamento desses precatórios, já que 40% deverão ser pagos até o final do corrente ano?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de abril de 2022.


WHELLITON SILVA
Vereador